

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M RODRIGUES LIMA FILHO LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AURORA DO PARÁ - PA, 02 de Novembro de 2023

Vanessa Gusmão Miranda  
Prefeita Municipal